

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS ESCOLA DE ENFERMAGEM E FARMÁCIA CURSO DE ENFERMAGEM

A Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR da Universidade Federal de Alagoas – UFAL por meio de sua coordenação torna público o concurso para escolha da logomarca, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

#### 1 - DO OBJETIVO

- 1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca do curso de Enfermagem;
- 1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do curso de Enfermagem da UFAL e será utilizada em todos os eventos, folders, cartazes, impressos, envelopes, site e outras situações definidas pela sua coordenação, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso;
- 1.3. Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pela coordenação de Enfermagem da UFAL;
- 1.4. Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo à coordenação de Enfermagem dar-lhes o descarte adequado.

#### 3 - DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

3.1.Poderão participar do concurso todos os alunos regularmente matriculados no curso de enfermagem, professores e técnicos da escola de enfermagem que produzam o "design" da logomarca em conformidade com este Edital.

# 4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Os trabalhos devem ser encaminhados para o e-mail "concursologoenferufal@gmail.com" com o seguinte título: "CONCURSO LOGOTIPO";
- 4.2. Cada participante poderá enviar apenas 1 (um) trabalho.
- 4.3. Os trabalhos devem ser anexados em formato digital com extensão *.jpg (JPEG)* (sigla para *Joint Pictures Expert Group*) ou *.png* (sigla para *Portable Network Graphics*).

- 4.4. Na inscrição deverá conter os seguintes dados:
- 4.4.1. Nome completo do participante e número de matrícula, e-mail e telefone.
- 4.4.2. Memorial Descritivo da Logo (caso exista);
- 4.5. A inscrição deverá ser solicitada entre 10 horas do dia 03/11/2017 ás 24h do dia 10/11/2017 (horário local);
- 4.6. As inscrições são gratuitas e não será aceita inscrição após o horário e o período definido no subitem anterior.

#### 5 - CRITÉRIOS DE TRABALHO

- 5.1. Poderão participar trabalhos originais e inéditos, produzidos através de recursos gráficos, apresentado nas dimensões de no mínimo 15 cm X 20 cm;
- 5.2. Os trabalhos não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação sumária;
- 5.3. Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso do autor;
- 5.4. Os participantes são responsáveis pela originalidade do trabalho;
- 5.5. A coordenação do concurso não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes.

### 6 – VOTAÇÃO

- 6.1.Todas as propostas encaminhadas que estiverem dentro dos critérios serão disponibilizadas no para votação no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc1-raXtFVr6w0fTWOMBtwhzgfFOB5QFqVxeC0q9vUX8sLBrw/closedform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc1-raXtFVr6w0fTWOMBtwhzgfFOB5QFqVxeC0q9vUX8sLBrw/closedform</a>.
- 6.2. O início da votação das propostas ocorrerá nos dias 13/11/2017 à 15/11/2017.
- 6.3. O trabalho que obtiver o maior número de votos será o vencedor.
- 6.4.1. O voto de cada discente valerá 1 (um) ponto, enquanto o dos docentes valerá 10 (dez) pontos, já para os servidores técnicos cada voto valerá 5 (cinco) pontos.
- 6.5. Havendo empate, será realizada outra votação no colegiado, que contará apenas com os trabalhos que empataram, vencendo o que tiver mais votos.

## 7 - PREMIAÇÃO

7.1. Ao autor cuja proposta for escolhida será entregue um certificado com o devido reconhecimento curricular.

#### 8 – CALENDÁRIO

03/11/2017 – Abertura das inscrições e entrega das propostas.

10/11/2017 – Encerramento das inscrições.

13/11/2017 à 15/11/2017 — Votação das propostas.

16/11/2017 – Resultado final.

## 9 - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

A coordenação do curso de Enfermagem da UFAL poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório.

Maceió, 03 de novembro de 2017.